



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 3555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2280

Data: 03 de Outubro de 2017.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 86.451,22 (Oitenta e Seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701-1049 – Obras de Infra Estruturas para Prática de Esportes

001510 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 86.451,22 (canc)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

16.482.1601-1019 – Apoio a Construção de Núcleos Habitacionais

000550 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 86.451,22 (canc)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Três dias do mês de Outubro de 2017.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL